

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Presidência
Enviado em: terça-feira, 29 de novembro de 2022 16:03
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: Assespro | MPV 1136/2022 - Devolução ou rejeição pelo Congresso Nacional
Anexos: Oficio_nº008_2022 - Manifestação contrária à MPV 1136-2022 (28.11.2022) - Presidentes.pdf

De: Agenda do Presidente do Senado Federal
Enviada em: terça-feira, 29 de novembro de 2022 13:42
Para: Presidência <presidente@senado.leg.br>
Cc: Joao Batista Marques <JMARQUES@senado.leg.br>
Assunto: ENC: Assespro | MPV 1136/2022 - Devolução ou rejeição pelo Congresso Nacional

De: Foco - Marina Oliveira [<mailto:marina.oliveira@foco-legislativo.com.br>]
Enviada em: terça-feira, 29 de novembro de 2022 12:43
Para: agenda.presidencia@camara.leg.br; presidencia@camara.leg.br; dep.arthurlira@camara.leg.br; slss@senado.leg.br; Presidência <presidente@senado.leg.br>; SGM - Secretaria Geral da Mesa <portalleg@senado.leg.br>; Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>; Agenda do Presidente do Senado Federal <agendapresidencia@senado.leg.br>
Cc: luis.henrique@foco-legislativo.com.br; renato@foco-legislativo.com.br
Assunto: Assespro | MPV 1136/2022 - Devolução ou rejeição pelo Congresso Nacional

Você não costuma receber emails de marina.oliveira@foco-legislativo.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Aos Senhores

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

RODRIGO PACHECO

Presidente do Senado Federal

Excelentíssimos Senhores Presidentes,

Vimos em nome da Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação – **FEDERAÇÃO ASSESPRO** manifestar sua **contrariedade à Medida Provisória nº 1.136, de 2022**, que impõem significativas limitações à aplicação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) entre os anos 2022 e 2026.

Tal medida estabelece o bloqueio da aplicação de recursos do FNDCT entre 2022 e 2026, permitindo apenas parte do total das receitas previstas, o que se estima que venha a subtrair ao menos **R\$ 14 bilhões de recursos da ciência neste período**, segundo a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC).

Em um cenário de drástica escassez de recursos tão relevantes para alavancar o crescimento do Brasil, o bloqueio de verbas para investimento em P&DI é **repudiado pela Federação Assespro**, pois retira parte do financiamento de atividades essenciais para o aumento do PIB brasileiro. Nesse contexto, solicitamos o **apoio de Vossas Excelências para que a MPV 1136/2022 seja devolvida ou rejeitada pelo Congresso Nacional.**

A FEDERAÇÃO ASSESPRO

A ASSESPRO, é uma entidade sem fins lucrativos, regida por seus Estatutos Sociais, criada com o intuito de representar de forma distinta e empreendedora, empresas privadas nacionais produtoras e desenvolvedoras de software, produtos e serviços de tecnologia da informação, telecomunicações e internet. Fundada em 1976, a ASSESPRO é a legítima e a mais antiga entidade empresarial do Setor.

Ao longo dessas quatro décadas, a entidade vem defendendo os interesses das empresas nacionais e a indústria nacional de TI. Hoje com mais de 2.500 empresas associadas e conveniadas por meio de suas 13 entidades regionais, a ASSESPRO assume cada vez mais esta posição de representante do setor junto aos governos municipais, estaduais e Federal, junto a sociedade, e também perante as instituições de ensino, com o objetivo de integrar a comunidade acadêmica com a empresarial e contribuir para formação de pessoal capacitado para as demandas do mercado.

Sendo o que se apresentava, segue anexa a manifestação completa da entidade e permanecemos à disposição em caso de quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Marina B. Oliveira
Foco Assessoria e Consultoria Ltda.
Brasília – DF

Tel.: +55 (61) 3327 1289 / 61 9 8128 9700
marina.oliveira@foco-legislativo.com.br



Ofício_nº008_2022

Brasília – DF, 29 de novembro de 2022.

Aos Senhores

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

RODRIGO PACHECO

Presidente do Senado Federal

Ref.: Manifestação contrária à Medida Provisória nº 1.136, de 2022, que bloqueia os repasses de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT).

Prezados Senhores,

A Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação – **FEDERAÇÃO ASSESPRO** vem manifestar sua **contrariedade à Medida Provisória nº 1.136, de 2022**, que impõem significativas limitações à aplicação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) entre os anos 2022 e 2026.

Tal medida estabelece o bloqueio da aplicação de recursos do FNDCT entre 2022 e 2026, permitindo apenas parte do total das receitas previstas, no seguinte cronograma: 2022 (até R\$ 5,555 bilhões); 2023 (58%); 2024 (68%); 2025 (78%); e 2026 (88%) – *o que se estima venha a subtrair ao menos R\$ 14 bilhões de recursos da ciência neste período, segundo a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC).*

Destaca-se que o Parlamento Brasileiro aprovou em 2021 a Lei Complementar nº 177 – *que veda a limitação de empenho e movimentação financeira das despesas relativas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico custeadas pelo FNDCT e impossibilita a alocação orçamentária dos valores provenientes de fontes vinculadas ao FNDCT em reservas de contingência de natureza primária ou financeira* – justamente por observar os diversos prejuízos ao ecossistema brasileiro de ciência, pesquisa, tecnologia e inovação com o contingenciamento de recursos do fundo ao longo dos últimos anos.

CONTEXTO DA INOVAÇÃO NO BRASIL

Em 2020, o Brasil registrou investimento de apenas 1,21% do Produto Interno Bruto (PIB) em Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação (PD&I), o que está muito abaixo da média mundial (2,63%) segundo dados do Banco Mundial, sendo que países como Israel, Coreia do Sul e Suécia aplicam percentuais superiores a 3,5% do PIB em P&DI.

☎ 55 (61) 3201-0932

✉ staff@assespro.org.br

📍 SRTVS - Quadra 701 - Bloco A - Salas 829/831

Centro Empresarial Brasília

Cep: 70340-907 - Asa Sul - Brasília/DF

A S S E S P R O . O R G . B R



Em relação ao volume de investimentos, ressalta-se que entre 2013 e 2021 o valor empenhado no Orçamento Geral da União em investimentos em Ciência & Tecnologia tem sido reduzido em média em 6,43% ao ano. Em 2020, o volume de recursos empenhado foi de apenas R\$ 416 milhões, enquanto em 2013 o valor superou a casa dos R\$ 1,17 bilhões. Nesse sentido, os mais de R\$ 3 bilhões investidos em PD&I pelas empresas do setor de petróleo e gás ganham especial relevância como fonte de financiamento da inovação do país. Observa-se ainda que a Petrobras anunciou a previsão de investimento de US\$ 1,6 bilhão em sua área de Transformação Digital e Inovação para o período de 2022 a 2026.

Além disso, um estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) mostra que, de 2016 a 2020, os investimentos do FNDCT retrocederam a níveis do início dos anos 2000, enquanto que dados do Portal da Transparência mostram que, de 2018 a 2021, a média de execução orçamentária do FNDCT ficou em 30,6% dos recursos previstos – *sendo que, em 2021, foram executados só 17,5%.*

Em um cenário de drástica escassez de recursos tão relevantes para alavancar o crescimento do Brasil, o bloqueio de verbas para investimento em P&DI é **repudiado pela Federação Assespro**, pois retira parte do financiamento de atividades essenciais para o aumento do PIB brasileiro.

Nesse contexto, solicitamos que MPV 1136/2022 seja devolvida ou rejeitada pelo Congresso Nacional.

Sendo o que se apresentava, contamos com o apoio de Vossas Excelências para evitar esse retrocesso ao setor brasileiro de tecnologia da informação e permanecemos à disposição em caso de quaisquer dúvidas ou questionamentos.

Respeitosamente,


ITALO NOGUEIRA
 Presidente

Christian Santos.
CHRISTIAN TADEU
 Vice-Presidente de Articulação Política

A Federação Assespro

A ASSESPRO é uma entidade sem fins lucrativos, regida por seus Estatutos Sociais, criada com o intuito de representar de forma distinta e empreendedora, empresas privadas nacionais produtoras e desenvolvedoras de software, produtos e serviços de tecnologia da informação, telecomunicações e internet. Fundada em 1976, a ASSESPRO é a legítima e a mais antiga entidade empresarial do Setor. Ao longo dessas quatro décadas, a entidade vem defendendo os interesses das empresas nacionais e a indústria nacional de TI.

Hoje com mais de 2.500 empresas associadas e conveniadas por meio de suas 13 entidades regionais, a ASSESPRO assume cada vez mais esta posição de representante do setor junto aos governos municipais, estaduais e Federal, junto a sociedade, e também perante as instituições de ensino, com o objetivo de integrar a comunidade acadêmica com a empresarial e contribuir para formação de pessoal capacitado para as demandas do mercado.

☎ 55 (61) 3201-0932

✉ staff@assespro.org.br

📍 SRTVS - Quadra 701 - Bloco A - Salas 829/831

Centro Empresarial Brasília

Cep: 70340-907 - Asa Sul - Brasília/DF

A S S E S P R O . O R G . B R